

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
RESOLUÇÃO NÚMERO 287
De 20 de novembro de 2002

Autoriza a Presidência da Câmara Municipal a firmar convênio com instituição financeira para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992(Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 19 de novembro de 2002, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º- Fica a Presidência da Câmara Municipal de Araraquara autorizada a firmar convênio com a instituição financeira Banco Nossa Caixa S/A – Agência 0012-4 – CGC 43.073.394/0001-10 – Araraquara, destinado a concessão de empréstimos pessoais à funcionários efetivos, estáveis e comissionados do legislativo, bem como aos vereadores, com amortização através de descontos nas folhas de pagamento, desde que não acarretem obrigações para os cofres municipais.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de Novembro do ano 2002(dois mil e dois).

VALDERIGO JÓE
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUÍS MANELLI
Diretor Geral